

Gabinete do Vereador Rafael Primo

OFÍCIO Nº \_\_\_\_/2026 – GVRP

Vila Velha/ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

À

Diretoria da EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A. – Vila Velha/ES

**Assunto: Pedido de Informações – Lei Municipal nº 6.101/2018 – Compartilhamento e ordenamento da fixação aérea**

Senhores,

O Vereador que este subscreve, no exercício da função fiscalizatória inerente ao mandato parlamentar, nos termos do art. 31 da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município de Vila Velha e, especialmente, à luz da Lei Municipal nº 6.101, de 12 de dezembro de 2018, vem, respeitosamente, solicitar que sejam prestadas as seguintes informações:

1. Informar quais empresas atualmente utilizam, no Município de Vila Velha, o compartilhamento de postes, torres e demais componentes da rede de distribuição de energia elétrica sob responsabilidade dessa concessionária, indicando, para cada ocupante:
  - natureza da atividade;
  - número de pontos de fixação utilizados;
  - regularidade contratual do compartilhamento;
  - situação quanto à adequação às normas técnicas aplicáveis.
2. Esclarecer quais procedimentos técnicos e operacionais são adotados por essa concessionária para garantir que o compartilhamento da faixa de ocupação ocorra de forma ordenada e uniforme, evitando:
  - invasão de pontos destinados a outros ocupantes;





- ocupação irregular do espaço reservado às redes de energia elétrica e aos sistemas de iluminação pública;
  - sobrecarga estrutural dos postes.
3. Informar se a distribuição de cabos de telecomunicações vinculados ao compartilhamento observa os padrões estabelecidos na ABNT NBR 15214/2006 (Rede de distribuição de energia elétrica – Compartilhamento de infraestrutura com redes de telecomunicações), especificando:
    - mecanismos de fiscalização adotados;
    - periodicidade das inspeções;
    - procedimentos em caso de irregularidade.
  4. Esclarecer quais medidas são adotadas para garantir que fios e cabos condutores estejam adequadamente ancorados, isolados, desviados ou ocultados, de modo a não ocasionar:
    - riscos à segurança da população;
    - danos à arborização pública;
    - prejuízos estéticos ou materiais ao patrimônio ambiental e cultural do Município.
  5. Informar se esta concessionária tem encaminhado mensalmente ao Poder Executivo Municipal os relatórios de notificações realizadas aos ocupantes irregulares, conforme previsto no art. 2º da Lei Municipal nº 6.101/2018, anexando cópia dos relatórios dos últimos 12 (doze) meses.
  6. Informar o número de notificações expedidas nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, indicando:
    - empresas notificadas;
    - tipo de irregularidade constatada;
    - prazo concedido para regularização;
    - medidas adotadas em caso de descumprimento.

O presente pedido visa assegurar a adequada observância da legislação municipal, a preservação da ordem urbanística, a segurança da população e a proteção do patrimônio ambiental e cultural de Vila Velha.

Solicita-se que as informações sejam encaminhadas a este Gabinete Parlamentar no prazo razoável, preferencialmente em meio digital.



Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

**RAFAEL PRIMO**

Vereador – Câmara Municipal de Vila Velha



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390032003000340036003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR RAFAEL PRIMO** em 07/04/2026 23:52

Checksum: **BA4255550CB458C55098EFF11E8E95BE097E75AFE440AD1698FDDCAC4005AC6C**



---

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390032003000340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.